



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJ-ADM-2022/46868 - Documento Eletrônico

ADITIVO Nº 114/2022-AS

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/20-S QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

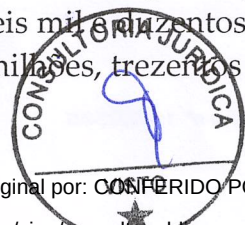
O **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13100722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado por seu Presidente, **Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO**, e, do outro lado, **CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº.01.030.016/0001-00, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada por **GILMAR SANTANA LEAL**, inscrito no CPF/MF sob nº 370.302.485-20 resolvem, tendo em vista o constante do PA nº TJ-ADM-2022/46868 aditar o contrato de Prestação de Serviços Nº **30/20-S** que tem como objeto a prestação de serviço de condução de veículos automotores para Magistrados, Servidores, transporte de materiais, cargas e documentos entre outros, para atender as necessidades do Poder Judiciário da Bahia, com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão do acréscimo de 20 (vinte) motoristas e da necessidade de inclusão das possíveis horas extras remuneradas em 50% (cinquenta por cento) desses novos motoristas, o valor contratual sofrerá acréscimo no valor mensal de R\$ 153.106,00 (cento e cinquenta e três mil, cento e seis reais) logo, após aditamento, o valor mensal passará para de R\$ 1.041.350,44, (hum milhão e quarenta e um mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), para o valor mensal de R\$ 1.194.456,44 (hum milhão, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), e o novo valor global passará de R\$ 12.496.205,28 (doze milhões, quatrocentos e noventa e seis mil e duzentos e cinco reais e vinte e oito centavos) para R\$ 14.333.477,28 (catorze milhões, trezentos e trinta

Aditivo nº 114/2022-AS



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR PAULO DE SOUZA NUNES FILHO.
Documento Nº: 1260886.22214895-4066 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>



Assinado em



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJ-ADM-2022/46868 - Documento Eletrônico

e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), equivalente a 14,703% do valor inicial atualizado, conforme planilha de fls. 237/239 do processo TJ-ADM-2022/46868.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total estimado decorrente do presente aditamento é de R\$ 14.333.477,28 (catorze milhões, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) que será atendido através da Unidade Orçamentária 02.04.101, Unidade Gestora 0008, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 3.3.90.37, Subelemento 37.04 e Fontes 120/113/320/313, conforme informação de fl. 240/241 do processo nº TJ-ADM-2022/46868.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vigência deste instrumento inicia a partir da data de assinatura do instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, em 26 de setembro de 2022.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

CONTRATADA: CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA
GILMAR SANTANA LEAL

TESTEMUNHAS:

Nome: *Paulo de Souza Nunes Filho*

CPF nº 328968915-87

Nome: *Paulo*

CPF nº 034.934.145



Aditivo nº 114/2022-AS

